



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 475/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para atuar nos autos da Ação Penal n.º 494/2009, em trâmite perante a 5ª Zona Eleitoral, com sede em Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

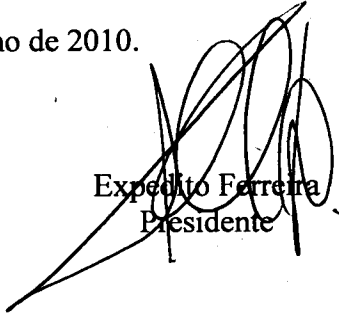
Considerando o que consta do Processo n.º 4164/2010 (Prot. n.º 9472/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO, Titular da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), para atuar nos autos da Ação Penal n.º 494/2009, em trâmite perante a 5ª Zona Eleitoral, haja vista a afirmação de impedimento pela juíza titular, consoante o disposto no art. 2º, §2º, da Resolução TRE/RN n.º 16/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de julho de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente